



## QUESTIONAMENTOS/ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 01/2011

**Questionamento 06** – Apresentado em 06/05/2011: quanto a exigência de a empresa licitante possuir patrimônio líquido no mínimo de R\$ 1.800.000,00, essa exigência é para todos as licitantes, ou apenas para as licitantes que apresentarem resultado igual ou menor que 1?

**Resposta:** Conforme disposto no subitem 16.2.4.3 do edital, a licitante que apresentar resultado igual ou menor que 1 (um), no cálculo de quaisquer dos índices referidos na alínea 'a', ou menor que 1 (um), no cálculo do índice referido na alínea 'b', todos do subitem 16.2.4.1, deverá incluir no Invólucro nº 5 comprovante de que possui patrimônio líquido mínimo de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Ou seja, a licitante cujo resultado for maior que 1 (um) no cálculo de quaisquer dos índices referidos na alínea 'a' ou maior ou igual a 1 (um) na alínea 'b', todos do subitem 16.2.4.1, não necessita apresentar comprovante de que possui patrimônio líquido mínimo de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).